



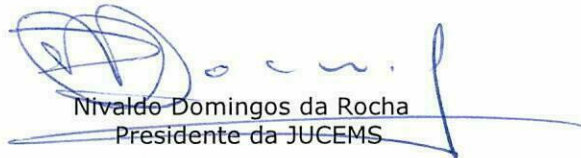
JUCEMS
Junta Comercial do Estado
de Mato Grosso do Sul



PUBLICADA NO D.O.E.
NÚMERO 11.482, pag. 96
DE: 6 / 5 / 2024

DECISÃO DO PLENÁRIO/JUCEMS, DE 3 DE MAIO DE 2024

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 84, do Regimento Interno da JUCEMS, em sessão extraordinária, acolhem a MANIFESTAÇÃO/PREVIA/PEP/PROJUR/JUCEMS/ Nº 002/2024 e DECISÃO PGE/MS/CJUR-RESIDUAL II/Nº 59/2024, nos Autos do Processo Administrativo NUP 83.019.223-2024, e RESOLVEM CANCELAR o registro da decima Terceira Alteração Contratual registrada em 26/03/2024 sob o Nº 55357747, Protocolo nº 24/0273036, da empresa CASA LOTERICA PE QUENTE LTDA, NIRE 5420062203-4, CNPJ 02.175.254/0001-76, com fundamento no artigo 47 da Lei 11.101/2005, e no princípio da boa-fé, art. 422 do Código Civil, c/c a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.


Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº 5/2024, DE 3 DE MAIO DE 2024


O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 84, §1º do Regimento Interno da JUCEMS, em sessão extraordinária, acolhem a MANIFESTAÇÃO/PREVIA/PEP/PROJUR/JUCEMS/Nº 002/2024 e DECISÃO PGE/MS/CJUR-RESIDUAL II/Nº 59/2024 e

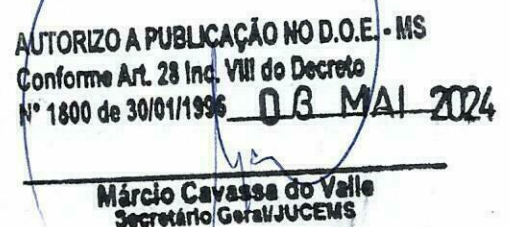
RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o registro da Décima Terceira Alteração Contratual registrada em 26/03/2024 sob o Nº 55357747, Protocolo nº 24/0273036, da empresa CASA LOTERICA PE QUENTE LTDA, NIRE 5420062203-4, referente Processo Administrativo NUP 83.019.223-2024, com fundamento no artigo 47 da Lei 11.101/2005, e no princípio da boa-fé, art. 422 do Código Civil, c/c a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da publicação no Diário Eletrônico do Estado.

Sala das Sessões em Campo Grande (MS), 3 de maio de 2024 .


Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. - MS
Conforme Art. 28 Inc. VIII do Decreto
Nº 1800 de 30/01/1996 03 MAI 2024

Márcio Cavassa do Valle
Secretário Geral JUCEMS